



Diário Oficial Eletrônico MUNICÍPIO DE RIACHINHO

Conforme Lei Municipal 006/2017, de 22 de fevereiro de 2017

ANO III

Nº 234

RIACHINHO - TO

quinta-feira, 20 de junho de 2024

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	1
<i>PORTARIA Nº 04/2024.....</i>	<i>1</i>
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	1
<i>RESOLUÇÃO CME Nº 003.....</i>	<i>1</i>

de 20 junho 2024.

Aprova o Regimento Escolar da Rede Municipal de Ensino proposto pela Secretaria Municipal de Educação SEMED Riachinho, neste município.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIACHINHO, no uso das atribuições a ele conferidas pelo Inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” considerando a Lei nº 008/2017 de 20 de junho de 2017 e o Parecer CME de Riachinho – TO nº 02/2024, do Conselho Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o novo Regimento Escolar da Rede Municipal de Ensino de Riachinho – TO, proposto pela Secretaria Municipal de Educação de Riachinho, com vigência retroativa, a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 2º REVOGAR a Resolução nº 004 de 16 de dezembro de 2021 que aprovou o Regimento Escolar.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Riachinho - TO, aos 20 dias do mês de junho de 2024.

Ivanito Alves dos Santos
Presidente do Conselho

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 04/2024

de 20 de junho de 2024.

HOMOLOGA O REGIMENTO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE RIACHINHO – TO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIACHINHO – TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, resolve homologar:

Art. 1º Fica homologado o Regimento Escolar da Rede Municipal de Ensino de Riachinho – TO, Anexo Único, deste Decreto.

Art. 2º Incorporam-se a este Regimento, automaticamente, e alteram-se os dispositivos que com ele conflitem, as disposições de lei e instruções ou normas de ensino, emanadas de órgãos ou poderes competentes.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação editará, quando necessário, Portarias, Resoluções e Instruções complementares para a regulamentação de situações específicas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 004/2021, que instituiu o Regimento Escolar das Unidades Municipais de Ensino.

Secretaria Municipal de Educação de Riachinho – TO, aos 20 dias de junho de 2024.

Silvia Eletícia Batista Rocha Ferreira
Secretária Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME Nº 003